



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO N° 012/2025.

"Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais"

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28 de outubro (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 27 de outubro de 2025 – (segunda-feira), antecipando o dia de comemoração.

Art. 2º. Considerando a antecipação do dia da comemoração, no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), o expediente será normal.

Art. 3º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
23 de outubro de 2025.


VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores